

REGULAMENTO

ACESSO E UTILIZAÇÃO DE SALAS DE AULA

Pretende-se com o presente regulamento a colaboração dos utilizadores das salas de aula, que sejam requisitadas para estudo ou realização de trabalhos de grupo, na conservação e correta utilização dos espaços e equipamentos que se encontram à sua disposição.

1. O acesso a salas de aula, que estejam disponíveis para estudo ou realização de trabalhos de grupo, pode ser requisitado na Secretaria por alunos, funcionários, docentes, bolseiros e investigadores do DEI-FCTUC.
2. Cada requisição deve incluir a identificação da pessoa que fica responsável pela utilização da sala e o período de utilização.
3. Os utilizadores estão autorizados a servir-se de materiais pessoais (cadernos, blocos de apontamentos, computadores pessoais, ...) desde que não prejudiquem o normal funcionamento do espaço.
4. Na sala não é permitido fumar; conversar em voz alta, transportar ou consumir quaisquer alimentos. É permitido consumir água em garrafas.
5. Não é permitido permanecer na sala para fins que não sejam de estudo ou de realização de trabalhos de grupo.
6. Os utilizadores não devem danificar os móveis ou deslocar as mesas e as cadeiras da zona em que se encontram, especialmente para fora da sala.
7. No caso das salas de aula do 4º piso com portas de acesso ao jardim, estas só devem ser abertas por razões justificáveis.
8. Os utilizadores devem manter a sala limpa e minimizar o consumo energético.
9. Ninguém pode perturbar, seja qual for o pretexto, o clima de estudo e de trabalho em que deve decorrer a utilização deste espaço.
10. Aos utilizadores que, depois de advertidos, reincidam no desrespeito pelas disposições deste Regulamento será temporariamente vedado o acesso a estas salas para a finalidade deste regulamento.
11. A requisição para acesso e utilização destas salas deve ser efetuado no horário de funcionamento da Secretaria.
12. Ao terminar o período de utilização da sala, os utilizadores deverão desligar a iluminação, desligar o sistema de aquecimento/ventilação (caso exista) e fechar as janelas e a(s) porta(s) da sala, incluindo as portas envidraçadas das salas do 4º piso.
13. Qualquer dúvida ou omissão no presente Regulamento deverá ser submetida à Direção do DEI-FCTUC, a quem compete dar o respetivo enquadramento normativo e funcional.